



ATA

**136ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

CNPS

26 de setembro de 2007
Brasília – DF

1 **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS**
2 **ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**
3 **NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CNPS**

4
5 **DATA:** 26 de setembro de 2007

6 **LOCAL:** Sala de Reuniões do 9º Andar do MPS

7
8 **I – PRESENCAS**

9
10 **Representação do Governo**

11 MPS – Luiz Marinho

12 MPS – João Donadon

13 INSS – Marco Antônio de Oliveira

14 INSS – Benedito Adalberto Brunca

15 MF – Paula Bicudo de Castro Magalhães

16
17 **Representação dos aposentados e pensionistas**

18 SINTAP – Eptácio Luiz Epaminondas

19 COBAP – Josepha Theotônia de Britto

20 SINDNAP – Luiz Antônio Adriano da Silva

21
22 **Representação dos trabalhadores em atividade**

23 CONTAG – Evandro José Morello

24 FORÇA SINDICAL – Nilson Santos Bahia

25
26 **Representação dos empregadores**

27 CNA – João Cândido de Oliveira Neto

28
29 **Convidados:**

30 MPS – Gilson Luiz Euzébio

31 SPS/MPS – Graziela Anselmo

32 SPS/DPOS – Remígio Todeschini

33 SPS/MPS – Luiz Henrique da Silva de Paiva

34 Beneficiária INSS – Tereza Borges de Carvalho

35 Dataprev – Sérgio Luiz de Melo Monteiro

36 SDS/UGT – Gilberto Torres Laurindo

37 ASAPREV-BA – Gilson Costa de Oliveira

38 ASAPREV-BA – Marcos Barroso de Oliveira

39 MPS/CGABA – Domingos Lino

40 CNM – Laize Carvalho Palhano X. de Souza

41
42 **Ausências:**

43 MPS – Helmut Schwarzer

44 MPS – Leonardo André Paixão

45 MPS – Rodrigo Antunes de Carvalho

46 SRP – Adélia Martins da Matta

47 MF – Manoel Joaquim de Carvalho Filho

48 MPS – Carlos Eduardo Gabas

49 MP – Guilherme Costa Delgado

50 COBAP – Josias Oliveira Melo

51 COBAP – Luiz Adalberto da Silva

52 CUT – Maria Júlia Reis Nogueira

53 CGT – Carlos Alberto dos Reis

54 SDS – Wagner José de Souza

55 CENTRAPE – Edmundo Benedetti Filho

56 CNF – Jorge Higashino

57 CNC – Roberto Nogueira Ferreira

58 CONTAG – Alessandra da Costa Lunas
59 CNI – Aurélio Marcio Nogueira
60 CNM – Paulo Roberto Ziulkoski
61 CNT – Marcos Machado Soares

62
63

64 II – ABERTURA

65

66 | Aberta a 136ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional da Previdência Social, Sra. Lígia
67 Maria Fonseca de Oliveira, do Gabinete do Ministro anunciou que em setembro o INSS
68 atingiu o recorde de vinte e cinco milhões de benefícios pagos aos seus beneficiários. Esse
69 marco foi comemorado, no CNPS, com uma homenagem à Sra. Tereza Borges de Carvalho,
70 recém aposentada. O Exmo. Sr. Ministro de Estado da Previdência Social, Luiz Marinho,
71 certificou-a como símbolo dos vinte cinco milhões de beneficiários da Previdência Social. A
72 Sra. Tereza Borges de Carvalho demonstrou a sua alegria em ser escolhida para
73 representar todos os beneficiários da Previdência Social e agradeceu pela homenagem. O
74 Exmo. Sr. Ministro Luiz Marinho ressaltou que aquela homenagem era um gesto para
75 mostrar à sociedade brasileira a importância da Previdência Social. Lembrou que nesses
76 vinte e cinco milhões de beneficiários estariam inclusos os da Previdência e os da
77 Assistência Social. Destacou os principais pontos em que a Previdência e o governo têm
78 atuado para melhorar ainda mais o atendimento nas agências do INSS, o controle de
79 fraudes, a valoração do poder de compra do salário mínimo. Destacou ainda que os
80 servidores e servidoras da Previdência têm respondido positivamente ao chamado que tem
81 sido feito no Brasil inteiro para melhorar o atendimento, garantindo agilidade nos serviços
82 prestados. Agradeceu a todos os participantes do Conselho Nacional da Previdência pela
83 contribuição que cada um tem dado a partir das discussões realizadas no Conselho.
84 Despediu-se de todos e passou a condução dos trabalhos para o Sr. João Donadon.

Excluído: I

Excluído: ,

85

86 III – EXPEDIENTE

87

88 O Sr. Presidente, João Donadon, informou a nomeação e posse do Secretário Adjunto da
89 Previdência Social – Geraldo Almir Arruda. Informou ainda que o Sr. Geraldo Almir Arruda
90 também faria parte do Conselho como suplente do Secretário de Políticas de Previdência
91 Social, Helmut Schwarzer. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu à votação a Ata da 135ª
92 Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de agosto de 2007, a qual foi aprovada por
93 unanimidade.

94

95 IV – ORDEM DO DIA

96

97 1 – Dados comparativos entre diversos índices de reajuste dos benefícios acima de um
98 salário mínimo.

99

100 O Sr. Presidente anunciou a primeira pauta da Ordem do dia e convidou o Sr. Luis Henrique
101 da Silva de Paiva – Coordenador-Geral dos Estudos da Secretária de Políticas da
102 Previdência Social – para apresentá-la. O Sr. Luis Henrique iniciou a sua apresentação
103 destacando os três índices de inflação utilizados para fazer a comparação, INPC, IPCA e o
104 IPC-3I – IPC da terceira idade – e ressaltou os dois tipos de reajuste de benefícios
105 previdenciários: (1) o reajuste do benefício do valor igual ao do salário mínimo - em que o
106 piso previdenciário é igual ao valor do salário mínimo; e o (2) o reajuste dos demais
107 benefícios – que são os benefícios que por determinação constitucional devem ter o valor de
108 compra preservado. Mostrou a comparação feita para o primeiro tipo de reajuste, utilizando
109 o índice de inflação INPC no período de 95 a 98, em que os ganhos reais foram de 19,68%;
110 no período de 99 a 2002, de 20,56%; no período de 2003 a 2007, de 31,72%; e o no período
111 acumulado de 95 a 2007 de 90%. Mostrou também a comparação feita para o primeiro tipo
112 de reajuste, utilizando o índice de inflação IPC-3I, com ganho real de 4,21%, no período de

113 95 a 98; ganho real de 15,56%, no período de 1999 a 2002; e ganho real de 33,83%, no
114 período de 2003 a 2007, e ainda o acumulado, no período de 1995 a 2007, de 60% de
115 ganho real. Mostrou ainda a comparação feita para o primeiro tipo de reajuste, utilizando o
116 IPCA – índice oficial de inflação do Brasil –, mostrando um valor acumulado de 1995 a 2007
117 de 91,27%. Apresentou um gráfico mostrando a evolução dos benefícios no período de 1995
118 a 2007, com valor igual ao piso previdenciário. Apresentou a comparação feita para o
119 segundo tipo de reajuste. O ganho real acumulado, em relação ao INPC, entre 1995 e 1998,
120 foi de 18,72%; entre 1999 e 2002, foi de 1,92%; e entre 2003 e 2007, foi de 0,85%,
121 resultando no acumulado, no período de 1995 a 1997, de 22,04%. Mostrou também a
122 comparação feita para o segundo tipo de reajuste, utilizando o IPC-3I que resultou em um
123 ganho acumulado, no primeiro período – de 1995 a 1998 –, de 3,57% de ganho real, com
124 uma perda de 2,96%, no segundo período – de 1999 a 2002 –, e um ganho acumulado de
125 2,2%, no terceiro período – de 2003 a 2007 –, resultando no valor acumulado no período de
126 1995 a 2007, de 2,71%. Mostrou ainda a comparação feita para o segundo tipo de reajuste,
127 utilizando o IPCA, em que houve um acumulado muito próximo do que foi acumulado no
128 IPC, de 22,8%. O acumulado no primeiro período de 1995 a 1998, de 18%, no segundo
129 período de 1999 a 2002, de 2,73% e no terceiro período de 2003 a 2007, de 1,31%.
130 Apresentou um gráfico com a evolução dos três índices para o segundo tipo de reajuste.
131 Apresentou também a evolução dos rendimentos dos estatutários, a evolução dos
132 rendimentos dos celetistas e a evolução dos benefícios acima de um salário mínimo. Para o
133 primeiro período de 1995 a 1998, os estatutários tiveram um aumento acumulado de 82,5%,
134 os celetistas de 59,63% e os benefícios acima de um salário mínimo de 85,5%. No segundo
135 período de 1999 a 2002, os estatutários tiveram um aumento de 35,6%, os celetistas de
136 19,6% e os beneficiários com ganhos acima de um salário mínimo de 30,13%. No último
137 período de 2003 a 2005, o aumento acumulado foi de 29,08% para os estatutários, de
138 28,76% para os celetistas e de 33,09% para os benefícios acima de um salário mínimo.
139 Apresentou também uma comparação utilizando o benefício médio, em que os valores
140 acumulados do período de 1995 a 2005, tiveram uma variação substantivamente superior à
141 remuneração dos estatutários e celetistas da ativa. Enquanto os estatutários da ativa
142 tiveram praticamente 220% de aumento, os celetistas tiveram 145% de aumento e os
143 benefícios médios tiveram 290,80% de aumento. O Sr. Luis Henrique encerrou a sua
144 apresentação se colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos. O Sr. Presidente
145 agradeceu ao Sr. Luis Henrique pela apresentação e acrescentou que esses dados
146 comparativos sinalizavam bem qual era a tendência, qual era a política adotada pelo
147 governo. Ressaltou que o período base de 1995 foi utilizado em razão da estabilidade da
148 moeda. A Sra. conselheira Josepha Theotônia pediu a palavra e fez alguns comentários
149 sobre a evolução do índice IPC-3I e ressaltou que no quadro comparativo a partir de 1996
150 só houve perdas. Ressaltou que a Lei nº 9032, em 1995, retirou muitos direitos, apesar de,
151 na mesma época, essa mesma lei ter concedido um aumento de 42,86% em cima do salário
152 mínimo. Concluiu que diante daquele quadro comparativo havia uma grande pobreza, que o
153 salário mínimo tinha perdido o seu poder de compra. O Sr. conselheiro Eptácio Luiz
154 concordou com a colocação da Sra. conselheira Josepha Theotônia e acrescentou que seria
155 necessário verificar como ficaria a situação dos que ganhavam acima de um salário mínimo.
156 O Sr. conselheiro Luiz Adriano pediu a palavra e ressaltou que era necessário procurar,
157 antes de 1995, onde foram os erros cometidos em relação à ordem econômica do país em
158 que tiraram do benefício dos aposentados o seu poder de compra. O Sr. Luis Henrique
159 pediu a palavra e esclareceu dois pontos: o primeiro, que como o índice de inflação era
160 calculado com base em um cesta de produtos de um consumidor médio, quando se
161 comparava com todos os índices o poder de compra do benefício era mantido na média; o
162 segundo, que o poder de compra do salário mínimo tem sido aumentado ao longo dos
163 últimos anos, mas se ele seria suficiente, digno ou justo era outra questão. O Sr. Presidente
164 teceu alguns comentários sobre a Lei nº 9.032 e o que foi mantido até a edição da Lei nº
165 8.112/91. Ressaltou que o Exmo. Sr. Ministro de Estado, Luiz Marinho, estava atuando de
166 maneira consistente em relação à valorização dos rendimentos dos aposentados. A Sra.
167 conselheira Josepha Theotônia citou algumas experiências pelas quais ela passou em

168 relação a aumentos de salários. Ressaltou que achava que o salário mínimo e os demais
169 salários estavam muitos ruins, mas solicitou ao Conselho que continuassem debatendo
170 sobre o assunto até que não restasse mais nenhuma incerteza de como melhorar a situação
171 dos salários. O Sr. conselheiro Evandro Morello concordou com a necessidade de melhorar
172 o poder aquisitivo do salário mínimo, mas ressaltou que seria necessário fazer estudos mais
173 aprofundados, com dados mais realistas, o que ajudaria na discussão e análise da
174 preservação do poder aquisitivo dos aposentados no sistema previdenciário. O Sr.
175 conselheiro Nilson Bahia pediu a palavra e ressaltou que a expectativa de todos os
176 aposentados foi frustrada por orientações legais e que o benefício parou de ter a referência
177 que antes tinha. O Sr. Presidente lembrou aos conselheiros do período em que havia três
178 valores: de referência, salário de referência e salário mínimo, além do piso normal, e que
179 essa situação não foi afetada nas regras da Previdência Social. O Sr. conselheiro Eptácio
180 Luiz pediu a palavra e acrescentou que seria necessário que todos ficassem claros quanto
181 ao que seria o piso do salário mínimo, que para ele era fazer as pessoas aposentarem com
182 menos de um salário, e o que seria a desvinculação do benefício. O Sr. Presidente
183 agradeceu a presença e a apresentação do Coordenador Geral de Estudos Previdenciários
184 da Secretaria de Políticas de Previdência Social, Luis Henrique. Em seguida, passou a
185 palavra ao Sr. conselheiro Benedito Adalberto Brunca, Diretor de Benefícios, para que ele
186 desse continuidade à reunião apresentando o segundo item da pauta.

187
188 2 – Providências do INSS em relação à decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a
189 legislação aplicável às pensões.

190
191 O Sr. conselheiro Benedito Adalberto Brunca, Diretor de Benefícios, começou a sua
192 apresentação falando que iria apresentar a revisão das quotas de pensão em face a decisão
193 do Supremo Tribunal Federal e disse: “que após o julgamento coletivo de aproximadamente
194 quatro mil e novecentos processos, o plenário do Supremo, em sessão realizada em oito de
195 fevereiro, deu provimento aos recursos extraordinários do INSS – nºs 415.484 e 416.827 –
196 fixando o entendimento de que os percentuais previstos nas Leis 8.213/91 e 9.032/95
197 somente serão aplicados aos fatos ocorridos após a sua publicação.” Ressaltou que os
198 referidos processos tinham como objeto a aplicação dos percentuais previstos nas Leis nº
199 8.213/91 e 9.032/95 para os benefícios de pensão por morte, auxílio acidente,
200 aposentadoria por invalidez e aposentadoria especial. Citou quais eram as regras que
201 regiam antes e quais as que regem atualmente para a pensão por morte, auxílio acidente,
202 aposentadoria por invalidez e aposentadoria especial. Mostrou um quadro onde se via todas
203 as variáveis da situação do Decreto 83.080, da Lei 8.213 e, por fim, da Lei 9.032, ressaltou
204 que na última coluna eram os percentuais que deveriam ser aplicados na hora da definição
205 da renda mensal inicial de cada um dos benefícios. Citou os casos com liminares que
206 estavam no Supremo e que tinham sido revistos, outros que estavam no Supremo, mas que
207 não tinham obtido liminares, e que, portanto, não iriam ter uma nova revisão para voltar à
208 situação anterior. Explicou que o motivo era que eles estavam discutindo a tese do
209 percentual a ser aplicado, mas que não tinham, necessariamente, incorporado qualquer
210 ganho adicional em função do trâmite do processo judicial. Ressaltou que para a folha de
211 outubro iriam processar a revisão dos benefícios afim de que a renda mensal ficasse em
212 consonância com aquilo que cada lei, a cada termo fixava se sessenta por cento, se oitenta,
213 se noventa ou cem por cento, mas que esses casos seriam apenas para a Lei 9.032. Citou
214 como iriam ser processados os demais casos e que somente os casos que passaram pelo
215 crivo do Supremo Tribunal Federal é que deveriam ser centralizados. Concluiu sua
216 apresentação dizendo que o intuito era de trazer ao Conselho o conjunto das informações
217 que teria o alcance de revisão. O Sr. conselheiro Evandro Morello perguntou se o que o
218 Supremo havia estabelecido já era o que o INSS vinha aplicando na prática e se isso
219 repercutiria em rever alguns benefícios por via administrativa e qual era o quantitativo dos
220 processos administrativos. O Sr. conselheiro Benedito Adalberto Brunca respondeu que não
221 havia benefícios por via administrativa e que não tinha quantitativo administrativo. O Sr.
222 Presidente acrescentou que a Previdência foi discutindo essa tese no sentido de que se

Excluído:

223 devesse respeitar o direito adquirido e que isso era um princípio constitucional. Ressaltou
224 que se a tese vingasse no Supremo, ocorreria que nenhum ajuste poderia ser feito para
225 melhorar a regra da Previdência. Acrescentou que essa era a discussão e que por isso não
226 existiam questionamentos administrativos, porque a questão era meramente judicial. O Sr.
227 conselheiro Nilson Bahia passou ao Sr. Presidente uma lista das reclamações em relação
228 aos procedimentos que os bancos de Salvador vinham adotando. O Sr. Presidente disse
229 que verificaria o documento e se achasse conveniente passaria aos demais conselheiros
230 para discussão. O Sr. conselheiro Benedito Adalberto Brunca pediu a palavra e disse que já
231 conhecia o documento, que tratava de um problema relativo a um procedimento interno de
232 uma agência da Caixa Econômica Federal de Salvador, que estaria limitando o saque de
233 dinheiro, junto ao caixa humano, a valores acima de mil reais. Ressaltou que já estavam
234 sendo tomadas providências a esse respeito. O Sr. conselheiro Luiz Adriano lembrou aos
235 conselheiros o fato de as instituições financeiras estarem solicitando aos beneficiários que
236 dessem baixa no seu sindicato para que pudessem pegar mais dinheiro emprestado. O Sr.
237 conselheiro Benedito Adalberto Brunca pediu a palavra e ressaltou que o estímulo à
238 desfiliação não era um procedimento ético, mas que a pessoa mais indicada para verificar
239 essa questão era o Sr. conselheiro Jorge Higashino por ele ser o representante das
240 instituições financeiras. O Sr. conselheiro Epitácio Luiz pediu a palavra e informou que um
241 Sindicato de Aposentados do Rio de Janeiro mandava cobranças para as pessoas sem elas
242 terem se filiado a ele. O Sr. conselheiro Benedito Adalberto Brunca disse que desconhecia o
243 assunto, mas que iria se informar a respeito. A Sra. conselheira Josepha Theotônia
244 perguntou por que os bancos não tinham banheiro. O Sr. conselheiro Benedito Adalberto
245 Brunca respondeu que o contrato com a rede bancária não estipula esta previsão, mas que
246 o conselheiro Jorge Higashino seria o mais indicado para responder à pergunta. O Sr.
247 Presidente concordou com Sr. conselheiro Benedito Adalberto Brunca. O Sr. conselheiro
248 Nilson Bahia pediu a palavra e sugeriu que o próprio INSS reivindicasse aos bancos a
249 implantação de sanitários. O Sr. Presidente anunciou aos conselheiros que o Sr. Remígio
250 Todeschini, Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional da
251 Secretaria de Políticas de Previdência Social, iria informar sobre o adiamento da
252 implementação do FAP.

253

254 **V – OUTROS ASSUNTOS**

255

256 1 – Novos prazos para o FAP individualizado das empresas

257

258 Sr. Remígio Todeschini, Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança
259 Ocupacional da Secretaria de Políticas de Previdência Social, informou que o novo decreto,
260 que estaria disponível nos próximos dias, já tinha sido assinado pelo Exmo. Sr. Ministro de
261 Estado, Luiz Marinho, e que estava para ser publicado no Diário Oficial. Ressaltou que o
262 novo decreto vai ampliar a disponibilização das informações dos benefícios relacionados ao
263 nexó técnico epidemiológico de primeiro de maio de 2004 a 31 de dezembro de 2006.
264 Destacou que as empresas terão o prazo máximo de trinta dias, a contar da data da
265 publicação do decreto, para fazer a impugnação. Informou que todo cálculo do FAP
266 individualizado partiria do novo SAT coletivo que foi estabelecido pelo Decreto 6.042.
267 Informou também que a partir do dia 31/10/2007 estaria disponível o acesso às ocorrências
268 que serão consideradas pela Previdência Social para o cálculo do Fator Acidentário
269 Previdenciário no *site* da Previdência. Ressaltou que as empresas poderão digitar o seu
270 CNPJ e colocar sua senha obtida junto à Receita Federal do Brasil tanto para obtenção da
271 certidão negativa de débito quanto para o cadastro específico do INSS. Informou ainda que
272 pela raiz do CNPJ e por ano de vigência, serão apresentados quais são os dados
273 disponíveis. Informou ainda que serão mostrados na tela quais os auxílios doença por
274 acidente a partir de determinada data. Ressaltou ainda que irão aparecer em tela todos os
275 NITs relativos aos benefícios de natureza acidentária, que as empresas poderão impugnar
276 se esse NIT tem ou não vinculação com a sua atividade econômica. Informou também que
277 em setembro de 2008, depois que forem processados os dados da impugnação, a

278 Previdência Social, através da DATAPREV, estará dando uma folha de rosto onde estarão
279 todas as informações do FAP individual, inclusive do Coeficiente de Freqüência Gravidade e
280 Custo comparado com a atividade econômica. O Sr. conselheiro João Cândido pediu a
281 palavra e demonstrou a sua preocupação com os trabalhadores rurais e solicitou que se
282 resgatasse o assunto do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário –, e não somente isso,
283 mas que também fosse implantado o mais rápido possível para que fosse dada uma maior
284 transparência em relação ao que o Sr. conselheiro Remígio Todeschini apresentou. O Sr
285 conselheiro Remígio Todeschini acrescentou que a preocupação da Previdência não era
286 arrecadar mais e sim premiar o empregador que investisse na prevenção de acidentes do
287 trabalho. Colocou-se à disposição da Confederação Nacional da Agricultura para quaisquer
288 esclarecimentos. O Sr. Presidente fez uso da palavra e disse que se preocupava com os
289 tratamentos diferenciados de contribuição que alcançavam também as contribuições
290 destinadas ao custeio do seguro de acidente de trabalho e das aposentadorias especiais
291 que o FAP não tem como alcançar, mas que isso poderá ser ajustado mediante lei
292 específica mandando aplicá-lo também a esses segmentos econômicos. Ressaltou que o
293 PPP estava em desenvolvimento pela Dataprev – fase de informatização e automatização
294 para incorporar o processo do nexu epidemiológico e do reconhecimento dos direitos e
295 aposentadorias especiais. Propôs a antecipação da próxima reunião – de 31/10/2007 para
296 24/10/2007 –, devido à visita técnica ao Brasil e, conseqüentemente, a participação no
297 Conselho Nacional da Previdência Social dos dirigentes do Sistema de Segurança Social
298 dos países africanos de língua portuguesa, os PALOPs. A antecipação da próxima reunião
299 foi aprovada, por unanimidade, pelo Conselho. O Sr. Presidente solicitou à Secretaria Geral
300 que informasse aos demais conselheiros sobre a antecipação da próxima reunião. Informou
301 que, em relação aos Conselhos da Previdência Social – item pautando dentro de outros
302 assuntos –, a Secretaria Executiva do Conselho forneceria na próxima reunião a quantidade
303 de conselhos que estão ativos e o nível de atuação de cada um deles. O Sr. conselheiro
304 Epitácio Luiz informou que existiam alguns Conselhos que estavam inativos no Estado de
305 São Paulo e no interior. O Sr. Presidente reforçou que com o levantamento feito pela
306 Secretaria Executiva do Conselho seria possível verificar qual seria o problema da
307 inatividade de alguns dos conselhos. Propôs para discussão o estabelecimento de um
308 número mínimo de reuniões a serem feitas por ano, por cada conselho. O Sr. conselheiro
309 Epitácio Luiz ressaltou que seria necessário verificar a pauta de cada reunião para ver se
310 seria viável o estabelecimento mínimo de reuniões. O Sr. conselheiro Benedito Adalberto
311 Brunca pediu a palavra e esclareceu que ele já havia ligado à Caixa Econômica Federal,
312 para o Gerente Nacional de Redes, e se informado sobre os assuntos levantados pelo Sr.
313 conselheiro Nilson Bahia e demais conselheiros – crédito consignado e limite de saque –, e
314 informaram que não havia orientação por parte deles de limitação de saque junto ao caixa.
315 Informou que o Gerente Nacional de Redes daria a resposta por escrito e a secretaria do
316 Conselho iria passar o *e-mail* da Caixa Econômica para os conselheiros dirimirem o assunto
317 de modo mais direto. A Sra. conselheira Josepha Theotônia pediu a palavra e solicitou que a
318 secretaria do Conselho lhe encaminhasse a ata da reunião do dia 26/06/2007 e pediu que
319 se discutissem mais sobre o crédito consignado. O Sr. Presidente informou a Sra.
320 conselheira Josepha Theotônia que repassaria o seu pedido de discussão ao Secretário
321 Executivo titular do Conselho. O Sr. conselheiro Epitácio Luiz solicitou que fosse incluído na
322 pauta para discussão o problema dos médicos peritos. O Sr. conselheiro Benedito Adalberto
323 Brunca perguntou em qual aspecto que o Sr. conselheiro Epitácio Luiz queria a discussão.
324 Os conselheiros relacionaram todos os aspectos e passaram ao Sr. conselheiro Benedito
325 Adalberto Brunca. O Sr. conselheiro Benedito Adalberto Brunca pediu a palavra e
326 demonstrou a sua preocupação com relação à segurança dos médicos peritos e destacou
327 que para a próxima reunião, se houvesse abertura, devido ao tempo que seria curto, seriam
328 discutidos alguns pontos relativos a perícia médica. O Sr. Presidente informou que daria
329 para incluir nos itens da pauta da próxima reunião a questão dos médicos peritos entre os já
330 destacados para constarem, tais como: alguns ajustes nos procedimentos do INSS,
331 melhorias no parque tecnológico da Dataprev. O Sr. conselheiro Benedito Adalberto Brunca
332 pediu a palavra e passou duas informações importantes ao Conselho: a primeira dizia

333 respeito ao decreto que foi publicado por iniciativa própria da Diretoria de Benefícios e que
334 extinguiu o prazo limite para o cancelamento das aposentadorias quando o segurado não
335 tivesse recebido o Fundo de Garantia, o PIS ou o próprio valor do benefício; e a segunda
336 era a sanção da lei de um novo benefício de caráter especial para as chamadas vítimas da
337 hanseníase. Ressaltou que toda documentação a respeito seria enviada por *e-mail* aos
338 conselheiros para tomarem conhecimento. O conselheiro Luiz Adriano pediu a palavra e
339 solicitou que fosse resolvido o mais rápido possível o problema do pagamento das
340 passagens aos conselheiros. O Sr. Presidente disse que levaria o tema para a próxima
341 reunião para que fosse discutido no Conselho. A Sra. conselheira Josepha Theotônia pediu
342 a palavra, apresentou o Sr. Gilson Costa – Presidente Deliberativo da Cobap – aos
343 conselheiros e solicitou alguns minutos para que ele tecesse algumas palavras ao Conselho.
344 Ao que o Sr. Presidente concordou e passou a palavra ao Sr. Gilson Costa o qual expressou
345 a sua satisfação em ter assistido a uma reunião tão democrática. Ressaltou que no seu
346 entendimento não existia nenhum sistema maior de amparo ao trabalhador que a
347 Previdência Social. Destacou que todas as associações têm no seu objeto social a defesa
348 da Previdência Social e dos direitos dos trabalhadores aposentados e pensionistas.
349 Agradeceu a todos os conselheiros pela oportunidade de ter participado da reunião e
350 principalmente a Sra. conselheira Josepha Theotônia, por estar sempre encaminhando a
351 todas as associações tudo o que é discutido e aprovado na Previdência Social.

352

353

354

VI – ENCERRAMENTO

355 Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, desejando-
356 lhes um bom retorno às suas casas, e declarou encerrada a 136ª Reunião Ordinária do
357 Conselho Nacional de Previdência Social. Para constar, eu,
358 _____, lavrei a presente ata. Brasília, 26 de setembro de 2007.